MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 13/2014

Aprova a criação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.002006/2014-75** e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora**, desvinculando da Faculdade de Engenharia o Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2014.

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor